

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 153/2024

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de credito especial no valor de R\$ 250.00,00-SMS

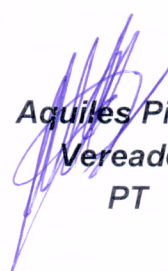
PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, o parecer contábil e documentos necessários á tramitação do projeto, quanto a Legalidade, Constitucionalidade e Regimentalidade, nada apões ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendo a Tramitação do projeto.

Santana do Livramento, 18 de novembro de 2024.


Aquiles Pires
Vereador
PT